LEI Nº 2498/2015

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 9.000,00 (nove mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02.04.02-08.244.0401.4.038-3390.30 .....4.500,00
02.12.01-10.122.1201.4.129-3390.30 .....4.500,00
Total.....9.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior ficam total ou parcialmente anuladas às seguintes dotações do orçamento vigente:

02.04.02-08.244.0401.4.038-3390.36.....4.500,00
02.12.01-10.122.1201.4.129-3390.36. .....4.500,00
Total.....9.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 27 de maio de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL